

Programa de Aceleração do Crescimento

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foi implementado em 2007 e é composto por duas partes: investimentos em infraestrutura e medidas institucionais. A primeira se subdivide nos eixos de logística, energia e social e urbano. Já as medidas institucionais são voltadas para a desoneração e o aperfeiçoamento do sistema tributário, estímulo ao crédito e ao financiamento, melhoria do ambiente de investimento e medidas fiscais de longo prazo.

O programa engloba os orçamentos da União, dos estados e dos municípios e recursos da iniciativa privada, o que dificulta o acompanhamento das ações. Por isso o TCU determinou que o Grupo Executivo do PAC (GEPAC) encaminhe periodicamente informações sobre a execução físico-financeira de todos os empreendimentos monitorados.

Investimentos em Infraestrutura - A previsão de investimento em projetos de infraestrutura do PAC passa por constantes atualizações. Hoje o valor supera R\$ 1,1 trilhão, incluindo os valores previstos após 2010. Inicialmente, o PAC previa investimentos para o quadriênio 2007/2010, de R\$ 503,9 bilhões. O planejamento atual, baseado em informações disponíveis em dezembro de 2009, prevê investir, no mesmo período, R\$ 665,2 bilhões. Essa elevação de 32% aconteceu devido ao aumento da previsão de gastos de investimentos de 79% no eixo de logística, 7% na área de energia e 56% no eixo social e urbano.

Tabela 1. Previsão e Execução Financeira Acumulada dos Investimentos do PAC*, em R\$ bilhões

Eixo	Previsão	Execução	(%)
Logística	104,4	52,30	50%
Energia	294,2	175,10	60%
Social e Urbana	266,5	168,40	63%
Total do PAC	665,2	395,80	60%

Fonte: Casa Civil da Presidência da República

*Previsão (2007/2010) e Execução (2007/2009)

Sobre os dados de execução, é importante ressaltar que as ações referentes às concessões rodoviárias e ferroviárias e aos financiamentos com recursos do Fundo da Marinha Mercante são consideradas concluídas e seus valores apropriados como executados no ato da assinatura do contrato de concessão ou financiamento, respectivamente, independentemente da efetiva aplicação dos recursos.

Execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS - Do valor total previsto até 2010 para o PAC (R\$ 665,2 bilhões), R\$ 83,1 bilhões decorrem de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. A execução orçamentária acumulada (2007-2009) das ações do PAC, no âmbito do OFSS, somou R\$ 37,4 bilhões, representando cerca de 45% do montante previsto até 2010.

De acordo com a legislação orçamentária, os orçamentos são anuais, e, por isso, espera-se que o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas autorizadas ocorram num mesmo exercício. No entanto, o Gráfico 1 revela que a execução dos **restos a pagar** não processados de exercícios anteriores sempre teve um papel relevante no PAC.

Em 2007 eles responderam por liquidações de R\$ 2,6 bilhões, saltando para R\$ 7,1 bilhões em 2008, montante superior às liquidações provenientes do orçamento do exercício, no valor de R\$ 3,9 bilhões. Em 2009, as liquidações de ambas as fontes praticamente se igualaram: R\$ 9,6 bilhões oriundas do OFSS e R\$ 9,3 bilhões de restos a pagar não processados. Considerando a execução acumulada dos três exercícios, os restos a pagar responderem por 51% da liquidação da despesa, tendo atingido o montante de R\$ 19 bilhões, superando assim as liquidações do OFSS.

Conforme demonstrado na Tabela 1, a execução financeira acumulada nos investimentos até 2009 foi de R\$ 395,8 bilhões, o que representa 60% do valor previsto até 2010. A área de logística executou 50% da previsão, correspondente a R\$ 52,3 bilhões. Já os eixos de energia e social e urbano executaram cada um 60% e 63%, ou seja, R\$ 175,1 bilhões e R\$ 168,4 bilhões, respectivamente.

► São registros de gastos que obtiveram autorização orçamentária para sua execução em um determinado exercício, mas que não tiveram a comprovação da sua realização (liquidação) durante este mesmo exercício (restos a pagar não processados) ou, quando comprovada sua realização, não foram pagos (restos a pagar processados).

Gráfico 1. Previsão e Execução Orçamentária e de Restos a Pagar não processados do PAC 2007/2009



Fonte: Siafi

Medidas Institucionais - O PAC previa a implementação de 29 medidas institucionais. Até o momento, 20 delas foram editadas, dentre as quais se destacam: Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas; a Implantação do Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletrônica; medidas de renúncia fiscal; lei do gás natural; redução da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e dos spreads do BNDES; aumento do patrimônio de referência da Caixa com vistas a aumentar sua capacidade de empréstimo; criação de dois fundos de investimento, sendo um com recursos do FGTS.

As seguintes ações não foram aprovadas até o momento em razão de exigirem maior mobilização política: Reforma Tributária (Emenda Constitucional); Regulamentação do artigo 23 da Constituição e Controle da expansão das despesas de pessoal da União (Leis Complementares); Marco legal das agências reguladoras, Reestruturação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, Política de longo prazo de valorização do salário mínimo, Agilização do processo licitatório, Melhora na gestão da Previdência Social, Regulamentação da previdência complementar do servidor público federal (Leis Ordinárias).

Programa Minha Casa, Minha Vida - A meta do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV é disponibilizar, no triênio 2009/2011, 1 milhão de moradias, sendo 400 mil para a população com faixa de renda entre 0 e 3 salários-mínimos (SM); 400 mil para a faixa de 3 e 6 SM e 200 mil para a população com renda entre 6 e 10 SM. A Tabela 2 sintetiza a execução até 31 de dezembro de 2009.

Tabela 2. Unidades habitacionais contratadas no PMCMV – 31 de dezembro 2009

Público Alvo	Unidades Contratadas	Valor Financiado	Meta	%
0 a 3 SM	168.459	6.925	400.000	42%
3 a 6 SM	76.087	4.675	400.000	19%
6 a 10 SM	30.982	2.478	200.000	15%
Total	275.528	14.078	1.000.000	28%

Fonte: Caixa Econômica Federal

De acordo com tabela apresentada, foram contratadas cerca de 275 mil unidades, ao custo total de R\$ 14,08 bilhões, representando 28% da meta de disponibilização de 1 milhão de unidades, sendo 168 mil, ou 42% da meta, na faixa de renda entre 0 e 3 SM, 76 mil, ou 19% da meta, na faixa de renda entre 3 e 6 SM, e 31 mil unidades para a população com renda entre 6 e 10 SM, representando 15% dessa meta.

■ **Acesse a íntegra do capítulo sobre o Programa de Aceleração do Crescimento na versão completa do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República:**
www.tcu.gov.br/contasdegoverno